

Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 222 às 15:20 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 05/04/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 175/2021

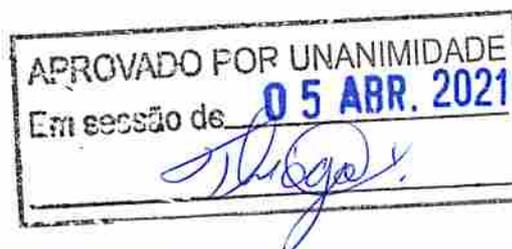
Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, para que, analise a possibilidade de firmar convênio com a Polícia Judiciária Civil, nos mesmos moldes do convênio firmado entre o Poder Executivo e a Polícia Militar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.102/2019, pois, entendemos que referido convênio irá possibilitar que a Polícia Civil também possa realizar atividades delegadas em auxílio ao município sendo do mais lidimo interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de abril de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



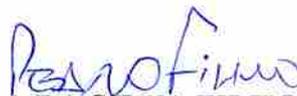
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação se justifica, pois, sem sombras de dúvidas irá proporcionar melhorias na área da segurança pública no Município de Barra do Garças/MT, garantindo o exercício do poder de polícia municipal.

Ademais, o objetivo da verba indenizatória é reembolsar despesas de alimentação durante o desempenho da atividade, deslocamento, manutenção do fardamento e, ainda, gastos necessários à manutenção da boa apresentação pessoal exigida para o fiel cumprimento da atividade em questão e em contrapartida os policiais irão de forma voluntária desempenharem atividades de segurança delegada ao nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 05 de abril de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças